

Concurso Edital 0054/2019 PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO
UNIDADE: FT/UFAM
DEPARTAMENTO: ELETRICIDADE
CURSO: DE ENGENHARIA ELÉTRICA
ÁREA: CIRCUITOS ELÉTRICOS E CONVERSÃO DE ENERGIA

Agenda Definitiva do Certame de Engenharia Elétrica – Processo Seletivo Edital UFAM 054/2019

1. Divulgação da Agenda e Locais de Realização das Provas- 09/08/2019
 - a. A Banca Examinadora informará a agenda somente para os candidatos com pedido de inscrição homologados. A comunicação se procederá por meio do e-mail informado na Inscrição.
 - i. A UFAM não se responsabilizará por eventuais e-mails não lidos, descartados como SPAM ou não recebidos por excesso de e-mails na caixa de entrada do candidato.
 - ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do calendário de provas em seu e-mail.
 - iii. O envio do Agenda Definitiva do Certame via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição é considerado, para todos os efeitos, como a única forma do candidato tomar ciência da programação - dias, locais e horários e demais informações acerca da realização das etapas do processo seletivo.
 - b. A Banca enviará a Agenda Definitiva também para Diretoria da FT para que seja divulgado no site <<http://progesp.ufam.edu.br>> para fins de publicidade à comunidade em geral.
2. Definição do Tema da Prova Didática Local: Sala Administrativa do CDEAM – Bloco Pavilhão Rio Madeira FT/UFAM.
 - a. 12/08/2019 às 09:45 h – Sorteio do Tema da Prova Didática.

Lista de Temas da Prova Didática

 - i. Técnicas Clássicas de Análises de Circuitos Elétricos;
 - ii. Análise de Sistemas Trifásicos;
 - iii. Cálculo de Potências ativa; reativa; aparente e complexa em circuitos alimentados por fontes senoidais – em circuitos monofásicos, bifásicos e trifásicos equilibrados;
 - iv. Análise de circuitos magnéticos lineares e não lineares.
 - v. Circuito equivalente e diagrama fasorial de transformadores.
 - b. 12/08/2019 às 10:00 h – Sorteio para Escala de Apresentação das Aulas Didáticas pelos Candidatos.
 - i. Os candidatos devem portar um documento oficial de identificação com foto a fim de registrar sua presença
 - ii. Somente participarão dos sorteios do Tema e da Escala os Candidatos presentes no local e horário designado
 - iii. O não comparecimento do Candidato implicará na sua eliminação do certame

3. Prova Didática - Será realizada no dia 14/08/2019 na Sala Multiuso I no Bloco da Administração da FT/UFAM

a. Escala da Aula Didática

Ordem	Hora da Exposição	Hora da Arguição	Candidatos Ordenação pelo sorteio
1ª	08:00 - 09:00 h	09:00 – 09:15 h	
2ª	09:25 - 10:25 h	10:25 – 10:40 h	
3ª	10:50 - 11:50 h	11:50 – 12:05 h	
4ª	13:35 - 14:35 h	14:35 – 14:50 h	
5ª	15:00 - 16:00 h	16:00 – 16:15 h	
6ª	16:25 – 17:25 h	17:25 – 17:40 h	
7ª	17:50 - 18:50 h	18:50 – 19:05 h	
8ª	19:15 – 20:15 h	20:15 – 20:30 h	

b. Observações:

- i. A Prova Didática consiste em Aula teórica proferida pelo Candidato em sessão pública.
- ii. A Prova Didática tem caráter eliminatório e classificatório.
- iii. Os candidatos devem portar um documento oficial de identificação com foto a fim de registrar sua presença com 05 minutos de antecedência ao agendamento programado para sua aula;
- iv. Antes de iniciar sua exposição, o candidato DEVERÁ entregar a cada membro da Banca Examinadora seu Plano de Aula.
- v. Somente farão provas os candidatos presentes no local no horário designado. Sob nenhuma hipótese haverá troca na escala programada de apresentação dos candidatos;
- vi. O não comparecimento do candidato na Sala de Prova no horário designado implicará na sua eliminação do certame, pois não haverá segunda chamada para a Prova Didática, mesmo que o Candidato venha alegar motivo fortuito ou de força maior.
- vii. É vedada a presença de candidatos concorrentes na sala de aula durante a apresentação de outro candidato;
- viii. A aula será filmada para efeito de registro e reavaliação e caso de interposição de recurso.
- ix. O candidato, mediante solicitação, poderá obter cópia digital da filmagem de sua própria aula didática.
- x. A Prova Didática deverá ter duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos. Ao expirar o tempo máximo permitido, a Aula será encerrada pela Banca Examinadora, mesmo que o conteúdo programado do plano de aula não tenha sido cumprido pelo Candidato.
- xi. Ao final da exposição do Candidato, os membros da Banca Examinadora terão 15 minutos para argui-lo.
- xii. A organização do certame colocará disponíveis os seguintes recursos para a Aula: Datashow, Quadro Branco, Apagador e Pincéis Coloridos para quadro branco. Qualquer outro recurso necessário para a aula deverá ser providenciado pelo Candidato.

c. Avaliação da Prova Didática

- i. A Prova Didática será avaliada preponderantemente com base nos critérios de concisão e objetividade; domínio do tema e capacidade de

organizar e expor ideias; coerência entre o plano de aula e desenvolvimento da exposição do candidato; e adequação da exposição ao tempo previsto.

- ii. A Prova Didática será avaliada individualmente por cada membro da Banca Examinadora através de uma nota na escala de 0,0 à 10,0.
- iii. A nota oficial da Prova Didática será definida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos três membros constituintes da Banca Examinadora
- iv. O Candidato será considerado aprovado na Prova Didática se obtiver nota igual ou superior a 7,0. Candidatos que obtiverem Nota inferior a 7,0 serão eliminados do certame e não participarão da próxima fase do concurso – Prova de Títulos.

d. Divulgação das Notas das Aulas Didáticas 15/08/2019 à 08:30 h

- i. Divulgação através de e-mail, referenciado no currículo do candidato;
- ii. Publicação no mural da Secretaria da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM;
- iii. Interposições de recursos individuais contra o resultado da Prova Didática serão aceitos somente dentro de um prazo de 24 horas decorridas de sua Divulgação. Estes deverão ser dirigidos, em primeira instância ao Conselho Departamental ou ao Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia. E em segunda instância ao Magnífico Reitor da UFAM.

4. Prova de Títulos

a. A Prova de Títulos tem caráter classificatório.

b. Entrega de Documentos Comprobatórios – Entrega deverá ocorrer no dia 15/08/2019 a partir das 10:00 h até às 17:30h na Secretaria do Curso de Engenharia Elétrica e Computação, do Bloco da Diretoria da Faculdade de Tecnologia.

- i. Estarão habilitados para a Prova de Títulos somente os Candidatos aprovados na Prova Didática;
- ii. Os Candidatos habilitados deverão entregar Documentos Comprobatórios de:
 - Título de Graduação em Engenharia Elétrica;
 - Títulos de Pós-Graduação;
 - Produção Intelectual na Área do Concurso;
 - Exercício de Atividades Acadêmicas;
- iii. As Cópias de tais documentos deverão estar autenticadas em Cartório, ou devem ser acompanhadas de originais para que o servidor público que recepcionar os documentos faça a autenticação visual;
- iv. Certificados expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior e pesquisa deverão estar revalidados ou reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas.

c. Avaliação da Prova de Título

- i. A avaliação da Prova de Títulos consiste no julgamento da Banca Examinadora com base nos critérios estabelecidos no Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFAM Nº 08/2009;

- ii. Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, os examinadores somente apreciarão aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica;
- iii. Titulação de Pós-graduação, Produção Intelectual na Área e Atividade Acadêmica referenciadas no currículo serão apreciadas para fins de avaliação somente se a Banca Examinadora tiver recebido o respectivo documento comprobatório;
- iv. A Nota para o item “Titulação Acadêmica”, é determinada pelo título de pós-graduação de maior Pontuação;
- v. Os procedimentos de cálculo da Nota para os itens “Produção Intelectual na Área” e “Atividade Acadêmica” estão estabelecidos nos Artigos 12 e 13 da Resolução CONSUNI/UFAM Nº 08/2009.
- vi. A Nota Final da Prova de Títulos será determinada pela média aritmética dos itens “Titulação Acadêmica”, “Produção Intelectual na Área” e “Atividade Acadêmica”.

- d. Divulgação dos Resultados da Prova de Títulos. Ocorrerá em 16/08/2019
 - i. Divulgação através do e-mail referenciado no currículo do candidato;
 - ii. Publicação no mural da Secretaria da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM;
 - iii. Interposições de recursos individuais contra o resultado da Prova Didática serão aceitos somente dentro de um prazo de 24 horas decorridas de sua Divulgação. Estes deverão ser dirigidos, em primeira instância ao Conselho Departamental ou ao Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia. E em segunda instância ao Magnífico Reitor da UFAM

5. Nota Final do Concurso

a. Classificação do Processo Seletivo

- i. O cálculo da Nota Final será feito pela média aritmética das notas da Prova Didática e da Prova de Títulos;
- ii. A classificação dos Candidatos no Concurso será estabelecida de acordo com a ordenação decrescente das Notas Finais obtidas pelos Candidatos;
- iii. Em caso de empate entre candidatos, terão preferência aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não houver candidato na situação ora prevista, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:
 - Obtiver maior número de pontos na Prova Didática;
 - Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - For mais idoso.

b. Divulgação do Resultado Final. A divulgação ocorrerá em 16/08/2019

- i. Divulgação através do e-mail, referenciado no currículo do candidato;
- ii. Publicação no mural da Secretaria da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM;
- iii. Interposições de recursos individuais contra o Resultado Final serão aceitos somente dentro de um prazo de 48 horas decorridas de sua

Divulgação. Estes deverão ser dirigidos, em primeira instância ao Conselho Departamental ou ao Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia. E em segunda instância ao Magnífico Reitor da UFAM.

- iv. Encaminhamento da Lista de Candidatos Aprovados para homologação pelo Conselho Departamental para dar continuidade ao Processo Seletivo. Como o Edital 054/2019 estabelece 02 vagas para o DE/FT/UFAM, em concordância com Anexo 2 do Decreto Nº 9.739 de 28/03/2019, a Lista para Homologação poderá ser composta de até 09 candidatos, desde que tenham sido aprovados na Prova Didática.